



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI DE Nº 05 DE 18.03.1997

Ano 2016

Mês: Novembro

Número: 764

Fls: 01/08

Lei nº. 327/2016

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 242/2011, QUE DISCIPLINA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e seu Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 10º e 26º da Lei Municipal nº 242/2011.

Art. 2º - Os artigos 10º e 26º da Lei Municipal 242/2011, passam a vigorarem com a seguinte redação:.

Art. 10º - A Câmara Municipal será instalada em sessão solene, no dia 01 de janeiro da nova Legislatura, quando será presidida pelo Vereador mais votado entre os presentes.

Art. 26º - Os Vereadores eleitos para comporem a Mesa da Câmara, serão empossados mediante termo lavrado pelo Secretário em exercício, na sessão realizada na data de 01 de janeiro do ano de sua instalação,

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Regovam - se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Logradouro – PB, em 28 de novembro de 2016


Célia M. de Queiroz Carvalho
PREFEITA